

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS Secretaria de Administração EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 020/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 069/2026

O Município de Minas do Leão comunica aos interessados a retificação do Edital nº 020/2026, Pregão Eletrônico Processo nº 069/2026, com alteração da descrição do Item 5.4, letra "a".

O Pregão cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Minas do Leão, conforme descritivos técnicos constantes no Termo de Referência e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data, hora e local da disputa de preços: dia 03 de agosto de 2026, às 9h, no site www.portaldedcompraspublicas.com.br.

O edital encontra-se no site www.minasdoleao.rs.gov.br e www.portaldedcompraspublicas.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Rua Senador Salgado Filho, 86, telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Minas do Leão, 30 de julho de 2026.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

SOUTH SERVICE TRADING S. A. - CNPJ MATRIZ Nº 93.101.632/0001-22 - NRE nº 43300034976 - CNPJ FILIAL Nº 93.101.632/000394 - NRE nº 42900694364. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Data, Hora e Local: 20 de maio de 2026, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Cristóvão Colombo nº 1.700, Conj. 201, Bairro Floresta, Porto Alegre - RS. **Presenças:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações:** Diante da presença da totalidade dos acionistas, a Assembleia Geral considerou sanada a falta de publicação dos atos, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e seguintes alterações, ressalvando que quanto às demonstrações financeiras, restou atendido o Art. 133 § 3º da mesma lei. **Mesa:** Sr. Alexandre Bucker de Souza, Presidente; Sr. Gustavo Bucker de Souza, Secretário. **Deliberações:** foram aprovadas por votação unânime as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (I) Foram aprovadas por unanimidade, as contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na forma do Art. 289 da Lei das S/A no Jornal Correio do Povo, fls. 9 e 10, edição de 29 de abril de 2026. (II) Aproveitamos os honorários mensais globais dos membros da Diretoria da Sociedade em até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a vigorar a partir do mês de janeiro do corrente ano, ficando ratificadas as quantias já pagas no presente exercício, a esse título. Encerramento e lavratura da ata. Colocada a palavra à disposição dos presentes e sem mais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelas presentes. Porto Alegre, RS, 20 de maio de 2026. **Mesa:** Alexandre Bucker de Souza, Presidente; Gustavo Bucker de Souza, Secretário. **Acionistas:** Aloysio Pagnoncelli de Souza, Gustavo Bucker de Souza, Alexandre Bucker de Souza, Lisette Bucker de Souza, Liana Bucker de Souza e Ronnie Tietelmaier de Souza. **Declaramos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais.** Porto Alegre, 20 de maio de 2026. **Acionistas:** Alexandre Bucker de Souza - Acionista, Presidente da Assembleia; Gustavo Bucker de Souza - Acionista, Secretário da Assembleia; Aloysio Pagnoncelli de Souza - Acionista; Lisette Bucker de Souza - Acionista; Ronnie Tietelmaier de Souza - Acionista; Liana Bucker de Souza - Acionista. **Visto do advogado:** César Pereira de Souza - OAB/RS 36.593. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. **Certifico registro sob o nº 118.060.62 em 14/07/2026 da Empresa SOUTH SERVICE TRADING S.A., CNPJ 93101632000122 e protocolo 262453149 - 26/06/2026. Autenticação: 10A3CDD07E95D4A81FA36C23F6C842C1018280E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

SOUTH SERVICE TRADING S. A. - CNPJ MATRIZ Nº 93.101.632/0001-22 - NRE nº 43300034976 - CNPJ FILIAL Nº 93.101.632/000394 - NRE nº 42900694364. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, Hora e Local: 20 de maio de 2026, às 18 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Cristóvão Colombo nº 1.700, Conj. 201, Bairro Floresta, Porto Alegre - RS. **Presenças:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações:** Diante da presença da totalidade dos acionistas, a Assembleia Geral considerou sanada a falta de publicação dos atos, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e seguintes alterações, ressalvando que quanto às demonstrações financeiras, restou atendido o Art. 133 § 3º da mesma lei. **Mesa:** Sr. Alexandre Bucker de Souza, Presidente; Sr. Gustavo Bucker de Souza, Secretário. **Deliberações:** foram aprovadas por votação unânime as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (I) Aproveitamos os honorários mensais globais dos membros da Diretoria da Sociedade em até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a vigorar a partir do mês de janeiro do corrente ano, ficando ratificadas as quantias já pagas no presente exercício, a esse título. Encerramento e lavratura da ata. Colocada a palavra à disposição dos presentes e sem mais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelas presentes. Porto Alegre, RS, 20 de maio de 2026. **Mesa:** Alexandre Bucker de Souza, Presidente; Gustavo Bucker de Souza, Secretário. **Acionistas:** Aloysio Pagnoncelli de Souza, Gustavo Bucker de Souza, Alexandre Bucker de Souza, Lisette Bucker de Souza, Liana Bucker de Souza e Ronnie Tietelmaier de Souza. **Declaramos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais.** Porto Alegre, 20 de maio de 2026. **Acionistas:** Alexandre Bucker de Souza - Acionista, Presidente da Assembleia; Gustavo Bucker de Souza - Acionista, Secretário da Assembleia; Aloysio Pagnoncelli de Souza - Acionista; Lisette Bucker de Souza - Acionista; Ronnie Tietelmaier de Souza - Acionista; Liana Bucker de Souza - Acionista. **Visto do advogado:** César Pereira de Souza - OAB/RS 36.593. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. **Certifico registro sob o nº 118.060.62 em 14/07/2026 da Empresa SOUTH SERVICE TRADING S.A., CNPJ 93101632000122 e protocolo 262453149 - 26/06/2026. Autenticação: 8BA6F1A1C8C686D80D7309849D27F2C40BE1F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Celc GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9234/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda e por registro de preços, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva em unidades escolares estaduais dos blocos 15, 16, 28, 29, 30, 42 e 46.
DATA: 14/08/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/2200-9001633-4.

EDITAL PE 0398/2026 Objeto: RP de materiais/suprimentos para informática.
DATA: 19/08/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0002167-9.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

LL 0024/2026 Objeto: Alienação de veículos automotores diversos classificados como recuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.
DATA: 21/09/2026 às 10 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0001411-7.

SÚMULA DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 26/1300-0001411-7
Termo de Contrato nº: 0005/2026
Contratante: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC
Contratado: JOACIR MONZON POUYÉ
Objeto: Alienação de veículos automotores diversos classificados como recuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0284/2026 Processo 26/1300-0001765-5
Objeto: RP de camisetas, mochilas e lãis.
REAGENDA-SE a data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 12 de Agosto de 2026, às 09 horas.

AVISOS DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão 0010/2026 - Lote 72/Etapa 02 Processo 26/1300-0000627-0
Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.
Nos termos das manifestações da DMOB e da PC, fls. 256/261, foi revogado o Lote 72 da etapa 02 do Leilão 0010/2026, de acordo com o inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulo Roberto Sbarani Lunardi
Subsecretário CELIC/SPUG

ENSINO

ensino@correiopovo.com.br

Copa do Mundo Feminina 2027 gera debate no Ensino

Lei federal obriga adaptação dos calendários letivos, mas PL prevê ajuste facultativo

O Projeto de Lei (PL) que torna facultativo o ajuste no calendário letivo dos ensinos público e privado, para que as férias de inverno coincidam com a Copa do Mundo Feminina de Futebol em 2027, teve urgência aprovada no dia 28/7, na Câmara dos Deputados. Assim, o PL pode ser analisado diretamente em Plenário, mas, para virar lei, precisa ser aprovado por Câmara e Senado.

O texto altera a previsão da Lei Geral da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027 (Lei 15.421/26), que obriga o ajuste. Atualmente, a legislação determina que os sistemas de ensino devem adaptar seus calendários para que as férias escolares de inverno coincidam com o período da competição, prevista para ocorrer entre 24/6 e 25/7/2027.

SINEPE/RS

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do RS (Sinepe/RS) celebrou a decisão de urgência da Câmara; e defende a autonomia das insti-

tuições de Ensino na organização de seus calendários escolares. A entidade lembra que situação semelhante ocorreu na Copa do Mundo de 2014, onde a obrigatoriedade de adequar férias escolares foi afastada por decisão judicial. O Sinepe/RS também ressalta que "a imposição de aproximadamente 30 dias de férias durante o período da competição pode trazer impactos pedagógicos e operacionais às instituições, além de dificuldades para milhares de famílias que dependem da escola para a organização da rotina de seus filhos".

SEMESP

Já o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior em SP (Semesp), com abrangência nacional e que representa instituições de Ensino Superior particulares do Brasil, também considera adequada a proposta de tornar facultativo o ajuste do calendário. A diretora Jurídica Raquel Carmona argumenta que "no Ensino Superior privado, as

instituições planejam e divulgam seus calendários com antecedência, no início do ano e, na grande maioria dos estados, as férias coletivas são disciplinadas por convenções coletivas de trabalho". Desse modo, complementa que "a imposição de uma alteração posterior poderia gerar impactos acadêmicos, administrativos e trabalhistas, com potenciais prejuízos a estudantes, professores e instituições."

Além disso, ambas as entidades concordam que deve haver uma adaptação ao evento. Raquel afirma que as instituições poderão adotar medidas de flexibilização de horários, sem comprometer o cumprimento da carga horária e das atividades acadêmicas obrigatórias. Da mesma forma, o presidente do Sinepe/RS, Oswaldo Dalpiaz, explica que "assim como aconteceu em 2014 e nas demais Copas, as escolas saberão compatibilizar o dia e a hora dos jogos com a suspensão ou não das aulas". Conferir mais dados e informes no link: tinyurl.com/49j5ecz.

ENSINO TÉCNICO

Dossiê cobra investimentos na Escola Parobé

Obras de infraestrutura, modernização tecnológica, requalificação de laboratórios, reposição de equipamentos e do patrimônio danificado pelo tempo e afetado pela enchente de 2024 no RS são necessidades da tradicional Escola Técnica Parobé, na Capital. O problema vem sendo alertado pela comunidade escolar, com busca solução junto ao Cpers e à Assembleia Legislativa, via deputada Sofia Cavedon.

Ao completar 120 anos, a Escola Estadual Parobé é considerada uma das mais importantes instituições gaúchas de Ensino Técnico, formando profissionais para a Indústria e diversos setores estratégicos da economia. Por isso, para apresentar a situação escolar e reforçar a necessidade de providências para sua reconstrução, Sofia terá hoje à tarde audiência com o promotor de Justiça Felipe Kreutz,

da Promotória do Patrimônio Público do Ministério Público do RS. O encontro dará continuidade às articulações já iniciadas, com a entrega de um dossiê ao governo do Estado, cobrando a inclusão da escola no plano de reconstrução do Estado após as enchentes no RS. Ao Executivo, a deputada e diretora do Sindicato solicitam investimentos de R\$ 5 milhões para recuperar a estrutura escolar.

CUIDOTECAS

Universidades têm prazo para adesão

Termina neste sábado (1º/8), o prazo para universidades federais brasileiras solicitarem a implantação de Cuidotecas nos campi. A Chamada Estratégica UniCuidotecas selecionará até 50 instituições de Ensino para criar espaços voltados ao acolhimento gratuito e noturno de crianças de 3 a 12 anos de idade.

A Cuidoteca é destinada a atender filhos de: estudantes, docentes, pessoal terceirizado e servidores que estudam ou trabalham no campus à noite. O objetivo é ofertar serviço seguro e condições para estudar.

Os ministérios de Educação e Assistência encaminham re-



ANGELO MIGUEL / MEC / CP

Local no campus atende crianças à noite, enquanto o responsável estuda

curso para implantação e custeio do funcionamento por 12 meses. E a instituição selecionada deverá disponibilizar espaço

físico para instalar a Cuidoteca. Envio de propostas é via e-mail (cgext.dda.sesu@mec.gov.br). Detalhes: tinyurl.com/4n7d6pe3.